



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Direção-geral

**EDITAL Nº 29/2023/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA**  
**O *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ RG  
n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, conforme  
estabelecido no artigo 2º do Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018,  
declaro ser negro(a), isto é, de cor preta ou parda, para o fim específico  
de atender ao disposto no item 4 do Edital nº 29/2023/GUR/REI/IFTO, de 25  
de outubro de 2023, do PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL  
SUPERIOR PARA O *CAMPUS* GURUPI, DO IFTO, no qual concorro às vagas  
de estagiários destinadas aos candidatos autodeclarados negros.

Declaro ainda estar ciente de que, de acordo com parágrafo  
único do artigo 2º do Decreto n.º 9.427/2018, na hipótese de constatação  
de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se  
houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do  
programa de estágio.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 25/10/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **2164327** e o código CRC  
**5BB8F94A**.

Alameda Madrid, 545, Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — 6333115400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23338.021343/2023-04

SEI nº 2164327